



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 Matos, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira,
34 Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sydnei Dias Menezes e Vinícius de Lima Chiesse; **02 votos**
35 **de abstenção dos Conselheiros:** Almir Fenandes e Vera Lúcia Dias Oliveira. Em seguida, **Item 5**
36 **– Apresentação da Pauta e Comunicados do Presidente** – O Presidente procedeu ao informe
37 das alterações necessárias na presente pauta e leitura dos demais itens. Logo após, abriu-se o
38 debate. **Acolhidas as sugestões, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos**
39 **votos, o respectivo Item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros:** Almir Fernandes,
40 Edivaldo Souza Cabral, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Maria Lea Araújo Russo, Maíra Rocha
41 Matos, Rogério Cruz Oliveira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Regina Cohen,
42 Rogério Cruz Oliveira, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sydnei Dias Menezes, Vera Lúcia
43 Dias Oliveira e Vinícius de Lima Chiesse; **04 votos de contrários dos Conselheiros:** Armando
44 Ivo de Carvalho Abreu, Gustavo Monteiro Manhães, Leila Marques da Silva e Ivan Pereira
45 Campos. A seguir, o Senhor Fábio Carvalho de Araújo, Arquiteto e Urbanista, presente na
46 Plenária, procedeu a um breve comunicado sobre a resistência do mercado em autorizar o trabalho
47 do Arquiteto como Técnico de Segurança do Trabalho, sobretudo as empresas de pequeno e médio
48 porte. Em seu entendimento, isso se deve à falta de informação do Conselho para com o mercado
49 sobre a importância desse profissional. Concluiu informando que algumas empresas desconhecem
50 a existência do CAU/RJ. Após o informe, o Presidente anunciou que o CAU/RJ irá providenciar
51 uma documentação informativa acerca do tema, dirigida às pequenas, médias e grandes empresas.
52 Aproveitou o momento para informar que o tema não é desconsiderado pelo Conselho e que,
53 inclusive, já foi solicitada alteração na Resolução do CAU/BR, uma vez que a matéria é
54 complexa. Declarou que, dada à morosidade no processo para a expedição do registro
55 profissional, o CAU/RJ passou a emitir o registro provisório, a partir da apresentação do
56 certificado simplificado, emitido pela universidade. Logo após, abriu-se breve discussão.
57 Concluídas as ponderações, o Presidente procedeu à relatoria dos **Comunicados do Presidente:**
58 1) Pedido de afastamento, de trinta dias, do Conselheiro Lucas Teixeira Franco, por motivos
59 particulares. A Conselheira Maria Léa Araújo Russo assumirá a titularidade durante esse período;
60 2) Fórum de Presidentes - evento realizado nos dias 17 e 18 de agosto, com ênfase na discussão
61 sobre a manutenção ou a criação de um novo Sistema de Comunicação e Informação do CAU-
62 SICCAU; tema, esse, que serviu de subsídio para os Presidentes analisarem e levarem a matéria
63 para discussão na Plenária do CAU/BR; 3) Apresentação do edital de patrocínio cultural ocorrido
64 no dia 10 de setembro, com rica discussão sobre o tema; 4) Palestra da Associação Brasileira para
65 o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar-ABDEH, ocorrida no último dia 30 de agosto, na sede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 do CAU/RJ, para tratar do tema Ecologia e a Contribuição da Arquitetura no edifício hospitalar e
67 no Conforto Ambiental para os Pacientes, em atenção às questões relativas ao Urbanismo, à
68 Arquitetura e ao bem-estar do ser humano, em evento bastante concorrido; 5) Encontro realizado
69 no dia 04 de setembro com a assessoria da Deputada Tia Ju., na sede do CREA-RJ, sobre o tema
70 Auto de Vistoria, que teve a participação dos Conselheiros Cárin Regina D’Ornellas, Jerônimo de
71 Moraes Neto e Simone Feigelson Deutsch; evento marcado por momentos de desrespeito, por
72 parte de alguns Engenheiros. O Presidente do CREA-RJ desculpou-se pelo ocorrido, afirmando
73 que o posicionamento da organização sempre foi de respeito aos Arquitetos; 6) Seminário sobre
74 Ética, promovido pelo CAU/BR, ocorrido nos dias 23 e 24 de agosto, em Recife, que teve a
75 participação dos Conselheiros Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vinícius de Lima Chiesse. O
76 evento foi muito proveitoso, com foco na discussão sobre o que teria validade: o Regimento
77 Interno aprovado, mas ainda não homologado, ou o Regimento Geral do CAU/BR. O
78 entendimento dos Conselhos Estaduais e do representante do jurídico do CAU/BR foi unânime
79 quanto ao reconhecimento dos regimentos internos para o tratamento da rotina burocrática das
80 unidades. 7) Seminário Nacional da Comissão de Exercício Profissional-CEP, realizado nos dias
81 05 e 06 de setembro, juntamente com o CAU/SP, que teve a representação dos Conselheiros Artur
82 José Macedo de Oliveira e Jerônimo de Moraes Neto; 8) Seminário sobre Gestão Inovadora de
83 Bairros Históricos, em SP, nos dias 10 e 11 de setembro, cuja representante da Comissão de
84 Política Urbana foi a Conselheira Maria Lúcia Borges de Faria. O evento foi marcado por debates
85 importantes acerca do tema e ainda contou com a participação de algumas entidades da categoria;
86 9) A Conselheira Simone Feigelson Deutsch está formalmente representando o CAU/RJ na
87 Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT nas discussões e debate sobre normas e
88 perícias. Os próximos encontros acontecerão nos dias 13 e 14 outubro; 10) A Conselheira Sandra
89 Regina de B. Sayão Ferreira vai representar o CAU/RJ no Seminário da Comissão de Exercício
90 Profissional-CEP, promovido pelo CAU/RS, nos dias 13 e 14 de setembro; 11) A Conselheira
91 Regina Cohen foi admitida - por uma entidade internacional - na lista de profissionais habilitados
92 a emitir certificação de Acessibilidade em edificações; reconhecimento, esse, de muita
93 importância; 12) Solicitação da Organização das Nações Unidas-ONU para a realização de uma
94 reunião conjunta com o Prefeito de Rio das Ostras, a realizar-se no dia 14 de setembro, no Teatro
95 Municipal, para discussão do tema Ética, com os profissionais da Região dos Lagos; 13) Nos dias
96 16, 18 e 19 de setembro haverá uma ação itinerante do CAU/RJ na cidade de Petrópolis, na
97 Universidade Estácio de Sá, além de palestra para estudantes de Arquitetura; 14) No dia 25 de
98 setembro, o CAU/RJ, em parceria com a Caixa Econômica Federal-CEF, fará um plantão para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 emissão de RRT's (cargo e função), com o objetivo de estreitar as relações entre as duas entidades
100 e de agilizar a expedição desse documento; 15) No dia 17 de setembro, em função da tragédia
101 ocorrida no Museu Nacional da UFRJ, no dia 02 de setembro, o CAU/RJ produziu uma Nota, em
102 nome de todos os Conselheiros, lamentando o ocorrido. O CAU/RJ também produziu uma Nota
103 com o CREA-RJ e se reuniu com um número expressivo de conselhos profissionais para tratar do
104 tema, uma vez que o Ministério Público ameaça individualizar a responsabilidade do crime aos
105 profissionais que trabalham nos museus. Diante de tal situação, o CAU/RJ e todos os Conselhos
106 Estaduais se reunirão em breve para emitir uma nova Nota e discutir questões sobre cultura,
107 patrimônio e ensino público; 16) Moradia Legal – Campanha desenvolvida pelo CAU/RJ, cuja
108 promoção se deu a partir de spots comerciais em alguns meios de comunicação, como rádios,
109 veículos que rodaram em algumas localidades da cidade, além de cartazes, site do CAU/RJ. O
110 impacto da Campanha foi muito grande. 17) Sobre a adaptação ao Regimento Interno proposto
111 pelo CAU/BR: o Presidente informou o seu encontro no CAU/BR para tratar do assunto da
112 adaptação do Regimento do CAU/ RJ ao proposto pelo CAU/BR e que a assessoria que trata dessa
113 matéria lá informou não ter feito nenhuma análise do atual Regimento Interno do CAU/RJ; que a
114 sugestão da COA/BR é que o CAU/RJ adote o modelo do Regimento do CAU/BR e que não há
115 muito “ para onde fugir”. Por fim, comunicou que o setor Jurídico do CAU/RJ fará um primeiro
116 estudo para avaliar esse processo de adaptação, comparando com a proposta do Regimento do
117 CAU/BR, incluindo o que for necessário para facilitar os trabalhos de uma possível comissão; que
118 após a conclusão dos trabalhos, haverá distribuição aos conselheiros e ver qual a melhor forma de
119 entrar no modelo do CAU/BR; que o Conselho poderá constituir uma Comissão para tratar da
120 referida matéria. Até a próxima Plenária, os Conselheiros terão um posicionamento acerca do
121 tema, finalizou. O Presidente esclareceu uma dúvida que foi formulada pelo Conselheiro Armando
122 Abreu, respondendo que uma comissão poderá ser formada para sistematizar os resultados para
123 apresentação à Plenária. Em conclusão aos Comunicados, o Presidente informou que o CAU/RJ
124 recebeu um e-mail da Ordem de Arquitetos de Portugal expressando pesar pelo incêndio ocorrido
125 no Museu Nacional da UFRJ. O referido comunicado será encaminhado à UFRJ. Após o
126 cumprimento dessa formalidade, passou-se para o **Item 6.1 – Assuntos para Discussão e**
127 **Deliberação, subitem 6.1.1 – Reprogramação do Orçamento do CAU/RJ 2018 – Sr. Flávio**
128 **Vidigal, Gerente Financeiro do CAU/RJ.** Antes da exposição da matéria, a Conselheira Máira
129 Rocha Mattos procedeu à relatoria do parecer da deliberação aprovada por unanimidade pela
130 Comissão de Planejamento e Finanças-CPFI. Em seguimento, o Sr. Flávio Vidigal, Gerente
131 Financeiro do CAU/RJ, fez uma breve exposição sobre o tema, com ênfase para alguns pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 Informou que, no final do mês de julho desse ano, verificou-se uma queda na arrecadação no valor
133 de R\$ 400 mil reais. Diante de tal situação, o CAU/RJ decidiu reduzir a expectativa de receita ora
134 estimada, com extensão para as despesas. Prosseguiu detalhando os valores que tiveram que ser
135 reduzidos para algumas rubricas, como o evento da UIA2020 Rio, publicidade, e outros.
136 Ressaltou os valores destinados para as Comissões do CAU/RJ, diárias e passagens, que se
137 mantiveram da mesma forma. Apresentou o quadro geral contendo todos os projetos e atividades
138 do CAU/RJ, com o valor da reprogramação do ano de 2018, levando em conta o valor executado
139 de janeiro a julho e o projetado entre os meses de agosto a dezembro. Informou que as reduções
140 feitas se basearam em algumas rubricas como as unidades de pessoa física, pessoa jurídica e
141 outras receitas. Após alguns informes, deu-se início ao debate. O Conselheiro Sydney Dias
142 Menezes abordou a questão da manutenção da previsão de arrecadação do RRT prevista pela
143 Gerência Financeira, mesmo havendo uma queda na atividade profissional, o que lhe pareceu
144 contraditório. O Presidente interveio explicando que não houve um estudo mais aprofundado por
145 parte do Financeiro do CAU/RJ para a questão ora mencionada. Em seguida, o debate prosseguiu
146 com desdobramentos da questão citada e outros pontos. Antes da votação, a Conselheira Sandra
147 Regina de B. Sayão Ferreira aproveitou o momento para propor o resgate do compromisso da
148 Prefeitura do RJ para com o CAU/RJ para a questão da mais valia e mais valerá, com abertura de
149 explicações para os Arquitetos, até o mês de outubro, o que foi acatado. **Esclarecidas todas as**
150 **considerações, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo**
151 **Item foi aprovado com 21 votos dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Armando Ivo de Carvalho
152 Abreu, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan
153 Pereira Campos, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber
154 Barbosa, Maíra Rocha Matos, Maria Lea Araújo Russo, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira
155 da Silva, Pablo César Benetti, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira, Sandra Regina de B. Sayão
156 Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Sydney Dias Menezes, Vera Lúcia Dias Oliveira e
157 Vinícius de Lima Chiesse. Em seguida, **subitem 6.1.2 – Eleição de 1 (um) Membro para a**
158 **Comissão Especial de Política Urbana-CPU.** O Presidente anunciou a renúncia do Conselheiro
159 Armando Ivo de Carvalho Abreu, integrante da referida Comissão. Nesse sentido, faz-se
160 necessário a eleição de um novo membro para compor o cargo. Sobre tal aspecto, o Conselheiro
161 Armando Ivo de Carvalho Abreu fundamentou a sua decisão informando que a Plenária havia se
162 comprometido a aumentar a composição da CPU, de cinco para sete membros, o que não foi
163 considerado. Nesse sentido, sugeriu o nome da Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira
164 como sua substituta, o que foi aprovado por aclamação. Em seguida, o Presidente parabenizou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 Conselheira eleita pela sua participação e contribuição em todas as reuniões da CPU, o que lhe
166 confere o perfil ideal para ocupar tal cargo. Por fim, a Conselheira Sandra Regina de B. Sayão
167 Ferreira agradeceu a consideração de todos. A seguir, **Item 6.2 – Processos – Recursos à**
168 **Plenária, subitem 6.2.1 – Processo CED n. 2016-4-0553/Recurso – Conselheira-Relatora:**
169 **Leila Marques da Silva**. A Conselheira procedeu à narrativa do referido Processo, já relatado e
170 discutido na última Plenária. Concluída a apresentação e, após análise, a Conselheira declarou o
171 seu voto a favor do posicionamento da profissional denunciada. Logo após, deu-se início ao
172 debate. **Concluídas as manifestações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração**
173 **dos votos, o Item foi aprovado com 21 votos dos Conselheiros: Almir Fernandes, Armando Ivo**
174 **de Carvalho Abreu, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro**
175 **Manhães, Ivan Pereira Campos, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar**
176 **Faulhaber Barbosa, Maíra Rocha Matos, Maria Lea Araújo Russo, Mariana Bicalho Moreira,**
177 **Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Regina Cohen, Rogério Cruz Oliveira, Sandra**
178 **Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Sydnei Dias Menezes, Vera Lúcia**
179 **Dias Oliveira e Vinícius de Lima Chiesse.** Em prosseguimento, **Item 6.3, subitem 6.3.1 –**
180 **Processo CED n. 2014-0307 – Conselheiro-Relator: Ivan Pereira Campos.** O Conselheiro fez
181 uma sucinta exposição sobre o referido Processo, cujo voto é pela Improcedência da Denúncia,
182 pois considerou não ter havido infração ética, após comprovação documental. A seguir, abriu-se
183 breve discussão. **Registre-se o impedimento do Conselheiro Sydnei Dias Menezes para votar na**
184 **respectiva matéria, dada a sua relação com um dos envolvidos no Processo. Registre-se o**
185 **impedimento do Conselheiro Fernando Mendes G. Júnior para votar no Processo citado por**
186 **conhecer uma das partes. Esclarecidas as ponderações, procedeu-se à votação eletrônica. Após**
187 **a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 17 votos dos Conselheiros: Almir Fernandes,**
188 **Armando Ivo de Carvalho Abreu, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan**
189 **Pereira Campos, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber**
190 **Barbosa, Maíra Rocha Matos, Maria Lea Araújo Russo, Mariana Bicalho Moreira, Pablo César**
191 **Benetti, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva,**
192 **Vera Lúcia Dias Oliveira e Vinícius de Lima Chiesse.** Em andamento, **subitem 6.3.2 – Processo**
193 **CED n. 2016-3-0086 – Conselheiro-Relator Vinícius de Lima Chiesse.** O Conselheiro fez uma
194 sintética narrativa sobre o referido Processo, cujo voto é pela Advertência Reservada, por entender
195 que os profissionais envolvidos nesse caso não cometeram infração ética disciplinar. A seguir, foi
196 aberto o debate. Terminadas as considerações, a Conselheira Mariana Bicalho Moreira pediu vista
197 do Processo. Em continuação, **Item 6.3.3 – Extrapauta: Termo de Cooperação Técnica entre o**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

198 **CAU/BR e o Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT.** O Presidente informou que o
199 Conselho Federal dos Técnicos, criado pela Lei 13.639/18, teve o prazo de três meses para a sua
200 constituição, o que foi considerado pelos profissionais estreito, dada a sua estrutura organizacional
201 dentro do Sistema CONFEA-CREA. Nesse contexto, os Técnicos solicitaram apoio do CAU/RJ
202 para que lhes fossem cedidos a autorização para o uso da licença do SICCAU para, então, iniciar
203 as suas atividades. Concluiu informando que, para tal parceria, não haverá custos para o CAU/BR
204 e nem para os CAU's UFF, mas sim efeitos de cooperação solidária com o respectivo Conselho.
205 Em seguida, abriu-se uma breve discussão, com destaque para a colocação do Conselheiro
206 Armando Ivo de Carvalho Abreu que ponderou a possibilidade de o CREA-RJ ajudar os Técnicos
207 nesse caso, uma vez que os profissionais são oriundos desse Conselho. Sobre essa questão, o
208 Presidente informou que não existe uma Câmara de Técnicos no Sistema CONFEA-CREA, o que
209 acarreta numa desconcentração da classe para desenvolver discussões e atividades diversas.
210 Complementou informando que a Federação dos Técnicos e a Confederação Nacional das
211 Profissões Liberais-CNPL estão juntos para organizar o CFT. O Conselheiro Edivaldo Souza
212 Cabral posicionou-se favorável ao pleito dos Técnicos, pois são profissionais que auxiliam nas
213 áreas industriais as quais os Arquitetos não dominam. A Conselheira Sandra Regina de B. Sayão
214 Ferreira sugeriu que fosse atribuído ao CFT, o valor de um aluguel temporário e que este fosse
215 devolvido ao CAU/RJ, quando de sua estruturação, pelo uso gratuito do SICCAU, uma vez que há
216 custos para a manutenção do Sistema. Sobre essa questão, o Conselheiro Jerônimo de Moraes
217 Neto considerou importante avaliar primeiramente o contexto solidário e de compreensão para
218 com os Técnicos para, depois, analisar custos, etc. Aproveitou o momento para fazer uma
219 homenagem ao SICCAU que, apesar das suas imperfeições, garante a uniformidade de
220 procedimentos em todos os Conselhos e que poderá auxiliar o CFT, assim como outros conselhos
221 que poderão vir a utilizá-lo. O Conselheiro Sydney Dias Menezes estranhou o acolhimento da
222 matéria pelo CAU/RJ, já que o assunto refere-se ao CAU/BR. Enfatizou o fato de o CAU/BR não
223 levar em consideração assuntos de maior importância dos profissionais de Arquitetura, questões
224 como a redução das anuidades, a revisão do RRT e outras. Concluiu anunciando que, sob o ponto
225 de vista da matéria, está de acordo com as manifestações anteriores. No entanto, sob o ponto de
226 vista da iniciativa, levantou uma suspeição de ordem política, pois a pauta que interessa aos
227 Arquitetos e Urbanistas, que está no CAU/BR, não se desenvolve. Em seguida, o Presidente
228 informou que houve uma consulta do CFT ao Fórum de Presidentes sobre o assunto, onde alguns
229 presidentes se manifestaram contrários ao pleito. Adicionou informando que o Item em questão
230 foi colocado como extrapauta a seu pedido, dada à relevância da ação, e que não houve uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

231 imposição do CAU/BR para que a matéria fosse deliberada na presente Plenária. A discussão
232 prosseguiu com alguns desdobramentos. Em conclusão, o Presidente defendeu enfaticamente o
233 pleito dos Técnicos que sempre apoiaram incondicionalmente a classe dos Arquitetos e
234 Urbanistas, dentro do Sistema CONFEA-CREA e durante o processo de criação do CAU/RJ.
235 **Finalizadas as considerações e esclarecimentos, procedeu-se à votação eletrônica. Após a**
236 **apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros: Edivaldo**
237 **Souza Cabral, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber**
238 **Barbosa, Maíra Rocha Matos, Maria Lea Araújo Russo, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira**
239 **da Silva, Pablo César Benetti, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da**
240 **Silva e Vinícius de Lima Chiesse e 07 votos de abstenção dos Conselheiros: Armando Ivo de**
241 **Carvalho Abreu, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos,**
242 **Regina Cohen, Sydney Dias Menezes e Vera Lúcia Dias Oliveira.** (ÁUDIO 2H59) Em conclusão,
243 **Item 7 – Comunicados dos Membros do Conselho Diretor e dos Conselheiros com Assuntos**
244 **de Interesse Geral.** Em destaque, alguns Comunicados: 1) O Conselheiro Jerônimo de Moraes
245 Neto anunciou a organização de um Seminário a realizar-se no início de dezembro de 2018, cujo
246 tema a ser abordado será Planos e Projetos. **Antes da continuidade do próximo Comunicado, o**
247 **Presidente declarou ser necessária a prorrogação da Plenária até às 20h30. Nesses termos,**
248 **procedeu-se à votação. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos**
249 **Conselheiros: Armando Ivo de Carvalho Abreu, Fernando Mendes G. Júnior, Jerônimo de Moraes**
250 **Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Maíra Rocha Matos, Maria Lea Araújo Russo, Pablo**
251 **César Benetti, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da**
252 **Silva, Sydney Dias Menezes e Vera Lúcia Dias Oliveira; 01 voto de abstenção do Conselheiro:**
253 **Vinícius de Lima Chiesse e 01 voto contrário da Conselheira: Mariana Bicalho Moreira.**
254 Concluída essa parte, prosseguiu-se para os Comunicados: 2) O Conselheiro Pablo Cesar Benetti
255 convidou a todos para participar do Fórum de Escolas de Arquitetura, que acontecerá nos dias 27
256 e 28 de setembro, na sede do CAU/RJ, com a discussão de alguns temas como o Ensino a
257 Distância e a Participação das Escolas de Arquitetura Rumo a UIA 2020 Rio; 3) O Conselheiro
258 Lucas Alencar Faulhaber Barbosa informou que a CPU já iniciou uma série de entrevistas com os
259 candidatos ao Governo do Estado, na sede do CAU/RJ, e que serão colocadas no site do
260 Conselho. Sobre esse tema, o Conselheiro Sydney Dias Menezes alertou para o fato de o CAU/RJ
261 estar cometendo um crime eleitoral com o procedimento ora relatado, uma vez que o Conselho
262 poderá ser arrolado e sofrer até sanções, caso se comprove o uso da máquina pública. Justificou o
263 seu posicionamento afirmando que as comissões não são órgãos autônomos e sim auxiliares da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

264 Plenária; e que a matéria não foi discutida e nem deliberada na Plenária. Prosseguiu fazendo
265 outras análises e alertas acerca do tema. A seguir, abriu-se breve debate, com ênfase para a
266 questão de o momento ser de Comunicados, especificamente, e não de debates. Em
267 prosseguimento, 4) a Conselheira Regina Cohen sugeriu um encontro entre o CAU/RJ e o
268 Departamento de Licenciamento de Obras da Prefeitura do RJ para discutir sobre Acessibilidade,
269 pois o acesso às escadas naquele local é impraticável, o que foi consensuado; 5) O Conselheiro
270 Sérgio Oliveira Nogueira da Silva anunciou que, na próxima sexta-feira, haverá uma palestra
271 juntamente com o CAU Itinerante, na Região dos Lagos, já mencionada no início da reunião, cujo
272 tema será Ética no RJ. Um dos pontos a ser discutido no referido encontro é a questão do
273 crescente número de processos éticos no estado do RJ, atualmente o maior dentre outros do país;
274 6) A Conselheira Maíra Rocha Mattos comunicou sobre o edital de Assistência Técnica, aberto
275 nos últimos dias, e já com abertura de recebimento de propostas; 7) O Conselheiro Gustavo
276 Monteiro Manhães anunciou que, no dia 21 de setembro, das 14h às 22h, Dia Nacional da Luta da
277 Pessoa com Deficiência, será realizada uma ação conjunta com a Associação local para promover
278 o assunto. Aproveitou a ocasião para solicitar apoio do CAU/RJ para o uso da sua logomarca
279 como efeito institucional, o que foi aprovado; 7) O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu
280 salientou a questão dos Regimentos Internos: qual irá prevalecer, o do CAU/RJ ou o do CAU/BR.
281 Nesse sentido, solicitou que fosse encaminhado pelo representante no CAU/BR, o Conselheiro
282 Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, a definição sobre a necessidade de homologação ou não
283 do Regimento Interno do CAU/RJ junto ao CAU Federal. Finalizou questionando a Auto Vistoria
284 Predial, cujo posicionamento é contrário, uma vez que a responsabilidade para tal ação é dos
285 órgãos públicos. Com relação às entrevistas com os candidatos ao Governo do Estado do RJ,
286 organizadas pelo CAU/RJ, o Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa defendeu o projeto,
287 em razão de as comissões terem liberdade, planejamento e orçamento para organizar os eventos
288 que melhor lhes convier, sem a obrigatoriedade de ter a aprovação da Plenária. Com relação à
289 questão Crime Eleitoral, também apontado, anunciou que a Comissão Especial de Política
290 Urbana-CPU verificou essa questão previamente com o setor Jurídico do CAU/RJ - dada à
291 relevância do assunto - que formulou as regras para o tratamento da ação. Em seguida, iniciou-se
292 discussão acerca dos temas acima, com alguns desdobramentos. Em conclusão, foi aberta a
293 apresentação para o Fórum Niemeyer. O Conselheiro Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl procedeu a
294 uma sintética exposição do referido evento. Em seguida, a Senhora Denise Vogel, Diretora de
295 Projetos Urbanos do Instituto Niemeyer, convidada e presente na Plenária, deu sequência à
296 apresentação, detalhando o conteúdo do projeto. Informou que este será o 1º. Fórum Mundial, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

297 parceria com a Organização das Nações Unidas-ONU, com o CAU/RJ e com o Instituto de
298 Arquitetos do Brasil-IAB, que será replicado em outras cidades globais, a partir do dia 16 de
299 outubro até o dia 19 de outubro, no Teatro Adolpho Bloch, no RJ. O objetivo principal do evento é
300 tentar manter o legado do ilustre Arquiteto e Urbanista Oscar Niemeyer, unindo outros temas e
301 interdisciplinaridades, tornando-o mais plural. Informou que o Instituto Niemeyer teve a sua
302 fundação em 2010 e que mantém as suas atividades focadas em três braços de atuação:
303 planejamento e projeto, fomento e pesquisa e produções culturais. Prosseguiu detalhando
304 informações sobre as atividades que ocorrerão nos dias destinados à inauguração do Fórum
305 Niemeyer, e que terá extensão na Casa França-Brasil, com a abertura da Casa do Arquiteto e
306 Urbanista Oscar Niemeyer, local ideal para discutir sobre arte e cultura. A Senhora Denise Vogel
307 informou que, ao final de cada dia, juntamente com a Plenária, serão extraídos os principais
308 pontos que serão estruturantes para um grande documento, que será apresentado no evento UIA
309 2020 Rio, que é a carta Niemeyer. Concluiu detalhando outros pontos sobre o evento e em
310 seguida, a apresentação da programação da Casa Oscar Niemeyer e da Casa-França Brasil, pelo
311 arquiteto Igor Vetyemy, convidado e presente na Plenária. Por fim, o Conselheiro Paulo Sérgio
312 Niemeyer Makhohl informou que a Casa Oscar Niemeyer está se popularizando e trazendo o
313 ideário do Arquiteto e Urbanista Oscar Niemeyer para que todos se sintam confortáveis com esse
314 Projeto. É um Projeto do Rio de Janeiro e do Brasil, e também do CAU/RJ, complementou.
315 Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o
316 Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, agradeceu a presença de todos e deu
317 por encerrada a reunião Plenária n. 09/2018, que terminou às 20h30. E, para constar, **eu, Marina**
318 **Burges**, revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado, e que vai assinada por
319 mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Jeferson Roselo M. Salazar. Rio de Janeiro, 11 de**
320 **setembro de 2018.**

321

322

323 **Marina Burges**

324 **Secretária-Geral da Mesa**

323 **Jeferson Roselo M. Salazar**

324 **Presidente do CAU/RJ**